

ANEXO V

MEMORIAL RSC -PCCTAE

Memoria descritivo da trajetória profissional – Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC – PCCTAE)

Anexo V da Portaria IFS nº 81, de 15 de julho de 2026 – conforme art. 13, inciso II, e § 1º, de Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026.

Servidor (a): Tereza Freire do Nascimento
Siape: 1745324
Cargo: Assistente em Administração
Lotação: Departamento de Contabilidade e Finanças\Reitoria
Instituição Federal de Ensino: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe.
Nível RSC Pretendido: RSC V

1 – Apresentação:

Eu, Tereza Freire do Nascimento, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula Siape: 1745324, com lotação no Departamento de Contabilidade e Finanças\Reitoria, servidora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe, apresento este memorial nos termos do art. 13, do inciso II, do Decreto 13.048, de 03 de julho de 2026, com a descrição da minha trajetória profissional e individual, evidenciando os conhecimentos, competências e experiências adquiridos ao longo de minha atuação desde do início da minha ocupação do cargo ocupado. Resultante da atuação profissional na dinâmica de ensino, de pesquisa, extensão para fins de concessão do nível RSC – V, do RSC – PCCTAE.

2 – Descrição das Atividades e Experiências Profissionais e Individuais

Apresento de forma clara e objetiva descrição das atividades e das experiências profissionais e individuais vinculadas aos requisitos do RSC – PCCTAE (art.13, § 1º Inciso I do Decreto 13.048, de 03 de julho de 2026), seguindo os critérios específicos e aos itens indicados no formulário de requerimento e à documentação comprobatória anexada.

Critério I – Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares.

Em relação ao item I-2 - Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade, apresento 1 ocorrência na unidade por designação correspondendo a 4,5 pontos, conforme documentação anexada:

Fui designada através da portaria nº 1291 de 29/05/2017 para exercer a Presidência da Comissão de Regularização da GFIP/SEFIP dos colaboradores do Pronatec. A principal contribuição foi a regularização dos Darf's pagos referentes as retenções de INSS e Encargos Patronais junto à Receita Federal do Brasil. Obtenção da certidão negativa atualizada e a coordenação dos trabalhos com os membros da comissão.

Em relação ao item I-3 Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, apresento 03 ocorrências na unidade por designação correspondendo a 09 pontos. Conforme documentação anexada.

Através da portaria nº 1118, de 26/04/2016 fui designada a participar como membro da comissão para regularização da GFIP/SEFIP. A principal contribuição foram as baixas dos Darf's INSS e Encargos Patronais junto a Receita Federal do Brasil.

Através da portaria nº 1636, de 30/05/2025, fui designada a participar como membro da comissão de Avaliação do Edital nº 16-2025 IFS/PRONATEC/MULHERES MIL. A principal contribuição foi avaliação do Edital.

Através da portaria nº 1579, de 27/05/2026, fui designada a participar como membro da Comissão de Atualização da Portaria nº 269 de 01/02/2019 a qual permanece até os dias atuais. A principal contribuição é ajudar na atualização da referida portaria.

Critério II - Projetos institucionais, gestão, ensino, pesquisa, extensão, inovação ou assistência.

Em relação ao item II-2 Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação, apresento 04 ocorrências na unidade por projeto correspondendo a 18 pontos, conforme documentação anexada.

Através da portaria nº 1.467, de 26/06/2012 e portaria nº 1.043, de 30/04/2013 fui designada para Apoio Administrativo Financeiro onde permaneci até a despesa através da portaria nº 0708 de 06/03/2015. Tendo as minhas principais tarefas em criar todas as listas de credores (alunos, servidores internos, colaboradores externos) e contabilizando os processos de pagamentos no modo geral do programa Pronatec.

Participei do programa MedioTEC conforme declaração (anexada). Através do Edital nº 02/2017/DEAD/PROEN. No período 08/08/2017 a 28/11/2018. Na função de Apoio Administrativo I. Minha principal contribuição era realizar as apropriações no modo geral.

Participei do Programa Qualifica mais EnergiFE através do edital nº 02/2021 conforme declaração (anexada). Nos períodos 01/04/2022 a 31/10/2022 e entre 12/06/2023 a 29/11/2023. Para o encargo de Apoio as atividades financeiras. A minha principal contribuição foi realizar as apropriações no modo geral.

Participo do programa Mulheres MIL no período de agosto de 2024 até os dias atuais conforme declaração (anexada). Desempenhado as atividades de Apoio Contábil e Supervisão Contábil. Minha principal contribuição é emitir DAM para pagar impostos, criar listas de credores e realizar as apropriações no modo geral.

Em relação ao Item II-9 -Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas). Apresento na unidade 03 ocorrências por capacitação correspondendo a 03 pontos, conforme documentação anexada.

Participei nos seguintes cursos:

- 1 – Curso on-line sobre Retenções Tributárias e Consolidação das Informações do eSocial e EFD-Reinf na DCTFweb para Administração Pública, no período de 18/01/2022 a 21/01/2022, carga horária 16 horas;
- 2 – Curso Retenções Previdenciárias no período 26 e 27/08/2013 carga horária 16 horas;
- 3 – Curso as Novas Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público: no período: 25 e 26/09/2014 carga horária 16 horas.

As minhas participações nesses cursos representou um investimento no desenvolvimento profissional e na qualificação dos processos do IFS. Gerando assim um ganho nas áreas de contabilidade, orçamentária e financeira da instituição. Com tudo isso posso contribuir nas análises dos processos na hora que irei realizar as tarefas e dar minha contribuição a equipe envolvida com maior segurança nos processos administrativos nos setores de Contabilidade, contrato, orçamento e financeiro.

Em relação ao Item II – 11- Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino. Apresento na unidade 04

ocorrências por evento, correspondendo a 04 pontos conforme documentação anexada.

Participei nos seguintes eventos:

- 1- II Jornada de Capacitação em Execução Orçamentária e Contábil no período 05 a 09/04/2010 carga horária 40 horas.
- 2- VII – Semana de administração Orçamentária, Financeira e a Contratações Públicas, no período de 26 a 30/07/2010 carga horária 40 horas;
- 3- IX – Semana de administração Orçamentária, Financeira e a Contratações Públicas, no período de 26 a 30/03/2012 carga horária 40 horas;
- 4- x– Semana de administração Orçamentária, Financeira e a Contratações Públicas, no período de 13 a 17/10/2014 carga horária 40 horas;

As minhas participações nesses eventos me proporcionaram um vasto conhecimento em várias áreas como: Licitações, Contratos, Orçamento, Contabilidade e Financeira e dentre outros assuntos. Melhorando meu desempenho nas execuções das minhas atividades no IFS. O objetivo desses eventos é capacitar os Servidores Públicos Federais em diversas áreas. Por isso, abrangem diversos assuntos. Contribuindo assim para um melhor desenvolvimento Institucional.

Critério IV - Responsabilidades técnico-administrativas e/ou especializadas

Em relação ao Item IV – 1 Atuação tecnicamente qualificada na operação, na implantação, no suporte ou no apoio a desenvolvimento, parametrização ou aperfeiçoamento de sistemas estruturantes da administração pública. Apresento 02 ocorrência por sistema 4,5 correspondendo 9,0 pontos conforme documentação anexada.

Por designações através de portarias (SCDP)nº 411, de 24/02/2021 e (SIAFI) nº 1896 de 25/06/2019, na atuação na operacionalização em sistemas estruturantes da Administração Pública Federal, quais sejam: o Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP e o Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, o que demonstra o alinhamento de responsabilidade técnico administrativa especializada.

Em relação ao item IV – 2 - Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação. Apresento 01 ocorrência na unidade por designação 3,0 , correspondendo 03 pontos, conforme documentação anexada.

Elaboração do termo de referência que possibilitou a participação de duas servidoras da DICOE no evento “ 3ª Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas da ABOP”.

Critério V - Funções ou cargos de direção e assessoramento institucional

Em relação ao Item V – 2 - Exercício de cargo de direção (CD-03 e 04) ou equivalente. Apresento 02 ocorrência. Como substituta (CD-04). Por ano ou fração acima de seis meses 3, 0. Correspondendo a 15 pontos. Conforme documentação anexada.

Designação para encargo de substituta eventual do Chefe do Departamento de Contabilidade e Finanças no período:

Designação portaria nº 2085, de 09/07/2019 e dispensa portaria nº 257, 01/02/2023;

Designação portaria nº 684, de 13/03/2023 e dispensa portaria nº 43, de 09/01/2025.

Em total de 05 anos, 04 meses e 22 dias.

Em relação ao Item V – 3 - Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente. Apresento 01 ocorrência como titular (FG-01). Por ano ou fração acima de seis meses 4,5. Correspondendo 45 pontos. Conforme documentação anexada.

Por designação através da portaria nº 913, de 28/07/2010 e dispensa portaria nº 3015, de 02/12/2020. A minha trajetória profissional no IFS, tem sido nas áreas de orçamento, contabilidade e financeira. Exerci a função de Coordenadora de Contabilidade da Reitoria ao longo de 10 anos e 4 meses e 05 dias. Nessa função adquiri experiência e tive a oportunidade de dar minha contribuição na gestão de contabilidade e finanças do IFS em conformidade com leis rigorosas e o uso de sistemas oficiais como o SIAFI. Observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e transparência Acompanhando os gastos e as despesas do órgão. Orientando os servidores e organizando tarefas do setor nas demandas de rotinas. Analisando diversos processos realizando apropriações no modo em geral, analisando e regularizando as contas contábeis etc... Auxiliando os colegas nos Campis antes da centralização da contabilidade, orientando e muitas vezes fiz o serviço operacional na falta de servidor na área. Solicitando recursos, fazendo análise de contratos e lançando os mesmos. Paralelamente fui substituta interina e eventual do DCF – Departamento de Contabilidade e Finanças. Durante esse período procurei atuar com responsabilidade e de forma colaborativa, buscando conhecimento. Por isso procurei participar de cursos nas áreas de orçamento, contabilidade e finanças na gestão pública para melhor contribuir com a Gestão no controle dos gastos públicos e tomadas de decisões. Em face do percurso profissional relatado e do conjunto de documentos comprobatórios anexado, entendo demonstrados os saberes, competências e experiências adquiridos ao longo do exercício do cargo, os quais concorreram significativamente para o desenvolvimento institucional e atendem aos requisitos estabelecidos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-TAE.

3 – Demonstração do Alinhamento da Trajetória ao Nível Pleiteado.

Considerando em conjunto, as experiências descritas, minha trajetória apresentada neste memorial totalizam 110,5 pontos. Distribuídos em 06 critérios específicos no âmbito dos critérios I,II,IV e V. Demonstro desenvolvimento contínuo de saberes, ampliação de responsabilidades, contribuição institucional e domínio das competências associadas ao nível RSC-V do RSC-PCCTAE, nos termos do art 13 \$, inciso II, do Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026.

4 – Considerações Finais

Diante do exposto, submeto este memorial, acompanhado do requerimento e da documentação comprobatória, à análise da CRSC-PCCTAE, nos termos do art. 6º do Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026. Para fins de concessão do nível RSC-V do RSC-PACCTAE.

5 – Termo de Responsabilidade.

1 - Declaro minha integral responsabilidade pela autenticidade, validade, veracidade e legitimidade das informações, declarações e documentos inseridos e apresentados junto ao Sistema RSC-TAE, respondendo administrativa, civil e penalmente nos casos de falsidade documental, omissão de informação relevante ou apresentação de conteúdo incompatível com a realidade dos fatos, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

2 - Declaro estar ciente de que cada atividade desenvolvida somente poderá ser apresentada uma única vez junto ao Sistema RSC-TAE e computada uma única vez no processo de avaliação, sendo expressamente vedada sua utilização concomitante para o atendimento de mais de um critério específico.

3 - Declaro estar ciente de que este memorial apresentado para fins de concessão do benefício pleiteado será publicado no sítio eletrônico das Instituições Federais de Ensino participantes, nos termos do Decreto nº 13.048/2026, responsabilizando-me pela veracidade e pela adequação das informações e dos dados pessoais nele constantes, observado o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD) e nas demais normas aplicáveis. Aracaju/SE, 28 de julho de 2026.

